

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

**CORRIGENDA À PORTARIA Nº 07 / 2022- EEM LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO**

A Diretora Escolar do LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, INEP: 23265264, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes no LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO são as constantes na tabela abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
2º C	QUÍMICA	02
2º D	QUÍMICA	02
2º E	QUÍMICA	02
2º C	FÍSICA	02
2º D	FÍSICA	02
2º G	FÍSICA	02
1º A	EDUCAÇÃO FÍSICA	01
1º B	EDUCAÇÃO FÍSICA	01
1º C	EDUCAÇÃO FÍSICA	01
1º A	ARTES	01
2º F	LÍNGUA PORTUGUESA	04
2º F	REDAÇÃO	01
2º G	GEOGRAFIA	02
2º H	GEOGRAFIA	01

2º C	BIOLOGIA	02
2º D	BIOLOGIA	02
1º G	BIOLOGIA	01

**LEIA-SE:**

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
2º C	QUÍMICA	02
2º D	QUÍMICA	02
2º E	QUÍMICA	02
2º C	FÍSICA	02
2º D	FÍSICA	02
2º G	FÍSICA	02
1º A	EDUCAÇÃO FÍSICA	01
1º B	EDUCAÇÃO FÍSICA	01
1º C	EDUCAÇÃO FÍSICA	01
1º A	ARTES	01
2º F	LÍNGUA PORTUGUESA	04
2º F	REDAÇÃO	01
2º G	GEOGRAFIA	02
2º H	GEOGRAFIA	01
2º C	BIOLOGIA	02
2º D	BIOLOGIA	02
1º G	BIOLOGIA	01
	MATEMÁTICA	27
	PORTUGUÊS	27

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- IVONILDO DA SILVA REIS
- FRANCISCO ANTONIO ALBUQUERQUE
- LUÍSA OLIVEIRA AMÂNCIO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- SAMUEL ROBSON DE ALMEIDA LINO
- FRANCISCO CHAGAS SILVA NETO
- FRANCISCO ANTONIO ALBUQUERQUE
- PATRÍCIA SALDANHA VASCONCELOS

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, através do e-mail [23265264@prof.ce.gov.br](mailto:23265264@prof.ce.gov.br).

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
QUÍMICA	Equilíbrio Químico
FÍSICA	Cinemática Escalar
BIOLOGIA	Introdução a genética: 1º Lei de Mendel
GEOGRAFIA	Energias Alternativas e questão energética no Brasil.
LÍNGUA PORTUGUESA	Gêneros e tipologias textuais
EDUCAÇÃO FÍSICA	Práticas corporais: estética e saúde
ARTES	Expressões artístico-corporais: dança, música, teatro
REDAÇÃO	Texto dissertativo-argumentativo
MATEMÁTICA	Situações-problema envolvendo matemática financeira

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	15 a 19/06/2022, de forma remota, pelo e-mail <a href="mailto:23265264@prof.ce.gov.br">23265264@prof.ce.gov.br</a>
Resultado da Solicitação de Inscrição	20/06/2022 até às 17h, no site da Crede12
Recurso ao indeferimento da inscrição	21/06/2022 até às 16h, de forma remota, pelo e-mail <a href="mailto:23265264@prof.ce.gov.br">23265264@prof.ce.gov.br</a>
Resposta aos recursos de indeferimento de	22/06/2022 até às 16h, no site da Crede 12.

inscrição	
Apresentação do Plano de Aula	23/06/2022, de 08 às 16h, por ordem de chegada, de forma presencial, na sede da escola.
Análise de Currículos	21 a 23/06/2022
Resultado da Primeira e Segunda Etapas	24/06/2022, no site da Crede 12
Recurso ao Resultado Preliminar da Primeira e Segunda Etapas	25/06, pelo e-mail <a href="mailto:23265264@prof.ce.gov.br">23265264@prof.ce.gov.br</a>
Resultado Final da Seleção	26/06/2022, pelo site da Crede12
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	27/06/2022, de 07:30 às 11:00h, na sede da escola.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota pelo e-mail [23265264@prof.ce.gov.br](mailto:23265264@prof.ce.gov.br).

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

QUIXERAMOBIM, 15 de junho de 2022



---

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar